



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 988/14

Data 18.03.2014

<b>PUBLICADO EM</b>	
19 - 03 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	7 A
Edição:	1853
Assin. Responsável	

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 275.330,92 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00-507	Material de Consumo ..... R\$ 32,81
3.3.90.30.00-510	Material de Consumo ..... R\$ 4.668,12
3.3.90.30.00-511	Material de Consumo ..... R\$ 310,02
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00-303	Material de Consumo ..... R\$ 1.509,71
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00-369	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 29.300,50
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.058000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11.00-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 4.917,78
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.057000	Manutenção do PMAQ
3.3.90.30.00-495	Material de Consumo ..... R\$ 8.725,98
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.019000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.30.00-495	Material de Consumo ..... R\$ 32.819,56



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**07.00**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100081.006000

Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde

4.4.90.52.00-497

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 91.200,00

4.4.90.52.00-499

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 696,98

4.4.90.52.00-500

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 23.467,91

**07.00**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030400222.053000

Manutenção do Progr. Estrutural em Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00-497

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 7.200,00

**07.00**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030400222.060000

Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00-497

Material de Consumo ..... R\$ 17.982,45

3.3.90.30.00-332

Material de Consumo ..... R\$ 24.756,28

3.3.90.39.00-332

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00-332

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 665,88

**09.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.02**

**DIVISÃO DE INSINO INFANTIL**

1236500112.048000

Pré-Escola - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-101

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 2.462,57

**09.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.01**

**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

1236100102.027000

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00-102

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 2.950,99

**09.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.02**

**DIVISÃO DE INSINO INFANTIL**

1236500112.029000

Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola

3.1.90.11.00-104

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 11.663,38

**TOTAL** .....

**R\$ 275.330,92**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
101	FUNDEB 60%	2.462,57
102	FUNDEB 40%	2.950,99
104	Educação 25% sobre Impostos	11.663,38
303	Receitas Vinculadas (EC 26/00 - 15%)	1.509,71
332	VIGIASUS	35.422,16
369	Serviços Prestados SUS	29.300,50
495	Atenção Básica	46.463,32



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

497	Vigilância em Saúde	116.382,45
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	23.467,91
499	Gestão SUS	696,98
507	COSIP - Contrib. de Ilum. Publica, Art. 149-A, CF	32,81
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.668,12
511	Taxas - Prestação de Serviços	310,02
	<b>TOTAL</b>	<b>275.330,92</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valores das atividades abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
15.452.0007.2.015.000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	2.197.210,95
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	3.214.541,63
10.302.0021.2.017.000	Manutenção do Hospital Municipal	2.807.800,50
10.301.0008.2.058.000	Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde	74.917,78
10.301.0008.2.057.000	Manutenção do PMAQ	118.725,98
10.301.0008.2.019.000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	367.819,56
10.301.0008.1.006.000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	275.364,89
10.304.0022.2.053.000	Manutenção do Programa Estrutural em Vigilância em Saúde	13.200,00
10.304.0022.2.060.000	Manutenção da Vigilância em Saúde	198.904,61
12.365.0011.2.048.000	Pré-Escola - FUNDEB 60%	414.462,57
12.361.0010.2.027.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	207.950,99
12.365.0011.2.029.000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	423.863,38

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de março

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal